

Franca, 20 de abril de 2022.

Mensagem nº 029/2022.

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO ZONEAMENTO DO LOTEAMENTO RECREIO CAMPO BELO**

Senhor Presidente,

Encaminhamos, para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos demais Nobres Vereadores, o anexo Projeto de Lei que trata da alteração pontual de zoneamento dos lotes 93 e 100 do loteamento Recreio Campo Belo.

Considerando a Audiência pública realizada em 04 de março de 2022, e da aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança pelo GTA - Grupo Técnico de Análise.

É de conhecimento dos Senhores Vereadores a importância da matéria em tela, razão pelo qual, pedimos a usual presteza na tramitação do presente projeto.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valendo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais nobres pares os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO**

Exmo. Sr.

**CLAUDINEI DA ROCHA CORDEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Franca  
FRANCA (SP)

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº \_\_\_\_\_ / 2022.**

Dispõe sobre a alteração parcial do zoneamento do loteamento denominado Residencial Recreio Campo Belo para atribuir uso do misto aos lotes 93 e 100.

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º Fica alterado o zoneamento do loteamento denominado “Recreio Campo Belo”, de forma pontual, exclusiva e relativamente aos lotes 93 e 100 que passam a integrar a Zona de Uso Misto – ZUM, possibilitando o uso para fins assistenciais e prestação de serviço de saúde, inclusive hospitalares.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 2022.

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA**  
**PREFEITO**